



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEXTA FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 193/2025

CACIMBAS-PB, 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO que é competência da Administração Pública Municipal, atender os princípios da eficiência, eficácia, impessoalidade e moralidade no serviço público; CONSIDERANDO que a disponibilidade do quadro de servidores efetivos do Município de Cacimbas/PB, é compatível com o pleito;

CONSIDERANDO que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade na Escola Tertulino Cunha, de servidor público nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ser Vossa Senhoria concursada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apta a desempenhar suas funções no âmbito do município de Cacimbas/PB.

### RESOLVE:

**Art. 1.º – DESIGNAR** o(a) Sr.(a). **MARIA JOSE DE ARAUJO**, portadora do CPF nº \*\*\*.812.058-\*\*, matrícula nº 1105, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, para doravante a exercer suas funções na Escola Tertulino Cunha, localizada na Sede do Município de Cacimbas-PB, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

PORTARIA N.º 194/2025

CACIMBAS-PB, 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolo servidor e-142/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

### RESOLVE:

**Art. 1.º CONCEDER**, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio a Sra. **ADEILDA HENRIQUES GONCALVES**, portadora do CPF nº \*\*\*.304.834-\*\*, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 1025, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, com duração de 06 (seis) meses, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 28 de janeiro de 2026.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

PORTARIA N.º 195/2025

CACIMBAS-PB, 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 237/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

### RESOLVE:

**Art. 1.º CONCEDER**, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio a Sra. **MARIA PAULA RENYE ARAUJO DE LIMA**, portadora do CPF nº \*\*\*.387.504-\*\*, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 754, no cargo de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, com duração de 06 (seis) meses, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 28 de janeiro de 2026.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

PORTARIA N.º 196/2025

CACIMBAS-PB, 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 135/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

### RESOLVE:

**Art. 1.º CONCEDER**, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora efetiva **LUCIANA RODRIGUES BEZERRA SANTOS**, portadora do CPF nº \*\*\*.391.794-\*\*, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula: 877, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas-PB, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

PORTARIA N.º 197/2025

CACIMBAS-PB, 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 204/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

### RESOLVE:

**Art. 1.º CONCEDER**, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor efetivo o(a) Sr.(a). **JOSEILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.180.904-\*\*, ocupante do cargo de Porteiro, Matrícula: 1706, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas-PB, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*